



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCVG/CEFET-MG Nº 20, DE 31 DE JULHO DE 2024

O Diretor do *campus* Varginha do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente denominada **CEFET Varginha contra o Bullying**, cujo objetivo é organizar e realizar atividades e eventos no âmbito do *campus* ao longo do ano letivo de 2024, com foco na conscientização e no combate ao bullying na instituição.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados a seguir para integrar a comissão instituída no

Art. 1º:

Carlos Guilherme Rocha
Erika Kress
Roselene Dalcin
Paulo de Oliveira Rodrigues Junior

Parágrafo único - A presidência da comissão ficará a cargo do servidor *Carlos Guilherme Rocha*.

Art. 3º - Estabelecer o período de trabalho da comissão como sendo de 01/08/2024 até 31/12/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 18:11)

ANDRE RODRIGUES MONTICELI
DIRETOR - TITULAR
DCVG (11.64)
Matrícula: 1815235

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **4f55da7a5e**